

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

2 0 SET 2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA DE FORMA HÍBRIDA DATADA DE 13/09/2022. PRESIDENTE (S): JUCA DO GUARANÁ FILHO / LILO PINHEIRO / NILSON PORTELA (AD HOC) / SAGENTO VIDAL (AD HOC). SECRETÁRIO(S): PAULO HENRIQUE / NILSON PORTELA (AD HOC). VEREADORES PRESENTES: DR. LUIZ FERNANDO - REPUBLICANOS, PAULO HENRIQUE - PV, CEZINHA NASCIMENTO - PSL, ADEVAIR CABRAL - PTB, DEMILSON NOGUEIRA -PROGRESSITAS, DÍDIMO VOVÔ - PSB, FELLIPE CORRÊA - CIDADANIA, NILSON PORTELA - PODEMOS, EDNA SAMPAIO - PT, KÁSSIO COELHO -PATRIOTAS, LILO PINHEIRO - PDT, MARCREAN SANTOS - PP, MARCUS BRITO JÚNIOR - PV, DR. RICARDO SAAD - PSDB, MICHELLY ALENCAR - DEM, DR. LICÍNIO - PSD, PROFESSOR MÁRIO NADAF - PV, RODRIGO ARRUDA E SÁ - CIDADANIA, SARGENTO JOELSON - PSB, SAGENTO VIDAL - MDB, TENENTE CORONEL PACCOLA - REPUBLICANOS, WILSON KERO KERO - PODEMOS e PAULO PEIXE - REPUBLICANOS. VEREADOR (ES) AUSENTE (S): RENIVALDO NASCIMENTO, PASTOR JEFERSON, EDUARDO MAGALHÃES, DILEMÁRIO ALENCAR, DIEGO GUIMARÃES (LICENCIADOS) JUCA DO GUARANÁ FILHO -MDB e CHICO 2000 - PL. Às 09h00min, o presidente Lilo Pinheiro declarou a impossibilidade de início da sessão por falta mínima de quórum regimental, suspendendo a abertura dos trabalhos por até trinta minutos. Às 09h39min, o presidente ad hoc Nilson Portela declarou novamente a impossibilidade de início da sessão por falta mínima de quórum regimental, suspendendo a abertura dos trabalhos por mais trinta minutos. Às 09h54min, o presidente Juca do Guaraná Filho "Invocando a proteção de Deus em nome da liberdade e da democracia" declarou aberta a sessão, convocando a todos para se apresentarem em posição cívica diante da execução do Hino a Cuiabá. Ato contínuo, o secretário ad hoc Nilson Portela efetuou a leitura das atas das sessões ordinárias híbridas datadas de 06/09/2022 e de 08/09/2022 antecipada para 06/09/2022, porém somente foram colocadas em votação na fase da Ordem do Dia. Após, o secretário ad hoc Nilson Portela efetuou a leitura dos documentos constantes no Expediente da Primeira Secretaria, a saber: Projeto de Lei nº 238/2022, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando; Projeto de Decreto Legislativo nº 216/2022, de autoria do vereador Nilson Portela; Projeto de Decreto Legislativo nº 208/2022, de autoria do vereador Marcus Brito Júnior: Projeto de Lei Complementar nº 15/2022, de autoria do Executivo Municipal: Requerimento de Audiência Pública nº 37/2022, de autoria do vereador Paulo Henrique; Projeto de Lei nº 237/2022, de autoria do vereador Adevair Cabral; Requerimento de Informações nº 156/2022, de autoria do vereador Sargento Joelson: Requerimento de Sessão Solene nº 93/2022, de autoria do vereador Nilson Portela; Requerimento de Sessão Solene nº 94/2022, de autoria do vereador Fellipe Corrêa; Veto nº 23/2022, de autoria do Executivo Municipal; Prefeitura Municipal de Cuiabá, OF.GP.N°s: 2.439/2022, 2.440/2022, 2.441/2022, 2.442/2022, 2.431/2022, 2.445/2022, 2.447/2022, 2.446/2022, 2.8221/2022, 2.600/2022, 2.444/2022, 2.596/2022, 2.610/2022, 2.599/2022, 2.606/2022, 2.608/2022, 2.598/2022. 2.605/2022, 2.604/2022, 2.603/2022, 2.602/2022, 2.607/2022, 2.609/2022. 2.601/2022, 2.612/2022; e, Comunicação Interna (CI) nº 0106/2022 que retifica a CI nº 105/2022. Na sequência, o senhor Nivaldo Ponciano Coelho - Supervisor Local da Empresa Mato-grossense de Pesquisa e Extensão Rural (EMPAER) fez uso da Tribuna Livre a convite do edil Demilson Nogueira, que apresentou os serviços prestados pela EMPAER ao Município de Cuiabá no ano de 2021 e as ações que estão sendo realizadas no ano de 2022. Por conseguinte, proferiram Página 1 de 3





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

contribuições ao orador os edis Sargento Vidal e Demilson Nogueira. No ensejo, às 10h58min, em razão do adiantar da hora restou suprimida a fase do Pequeno Expediente, desta forma, sob a presidência ad hoc do vereador Sargento Vidal e secretariando ad hoc o edil Nilson Portela, passou-se a fase do Grande Expediente. Fizeram uso da palavra os vereadores, a saber: Fellipe Corrêa; Demilson Nogueira; Michelly Alencar, e Edna Sampaio. Após, às 11h54min, sob a presidência ad hoc do vereador Sargento Vidal e secretariando o vereador Paulo Henrique, sendo feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente foi dado início a fase da Ordem do Dia. Em tempo, a vereadora Edna Sampaio requereu a retirada de tramitação do processo nº 8542/2022, de sua autoria. Pedido este deferido pelo presidente ad hoc Sargento Vidal. Foi apreciado o processo nº 11174/2022 – Projeto de Lei que Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade filantrópica "Obras Sociais Irmão Antônio", de autoria do vereador Rodrigo Arruda e Sá, na fase de parecer pela aprovação emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), a forma nominal e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis, sendo um em separado do edil Dr. Luiz Fernando, e 07 (sete) ausências dos vereadores, a saber: Marcus Brito Júnior, Juca do Guaraná Filho, Michelly Alencar, Lilo Pinheiro, Chico 2000, Kássio Coelho e Dr. Licínio. Foi apreciado o processo nº 7534/2022 - Projeto de Lei que institui a Campanha de Conscientização do Câncer do Colorretal e Sobre a Importância da Colonoscopia para sua prevenção e diagnostico precoce do Município de Cuiabá, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando, na fase de pareceres favoráveis das comissões, a saber: Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R) e Comissão de Saúde, Previdência e Assistência Social (C.S.P.A.S), a forma nominal e quórum de maioria simples. Em discussão, sendo feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis, sendo um em separado do edil Dr. Luiz Fernando, e 08 (oito) ausências dos vereadores, a saber: Marcus Brito Júnior, Juca do Guaraná Filho, Lilo Pinheiro, Chico 2000, Edna Sampaio e Dr. Licínio. Restaram prejudicadas as apreciações, em razão da ausência do autor, dos processos, a saber: nº 3750/2022 - Projeto de Lei que dispõe sobre a instituição de sanções administrativas aplicadas pelo Município à indivíduos que forem flagrados consumindo substâncias psicotrópicas ilícitas e dá outras providencias, e processo nº 306/2021 - Projeto de Lei que dispõe sobre a autorização de atividades de serviço de voluntário de capelania escolar, na rede municipal de ensino do Município de Cuiabá, ambos de autoria do vereador Kássio Coelho. Foi apreciado o processo nº 12426/2022 – Projeto de Lei que dispõe sobre a valorização e inclusão de Pessoas com Deficiência (PCDS) e doenças raras na publicidade institucional do Município de Cuiabá e dá outras providências, de autoria do vereador Dr. Luiz Fernando, na fase de parecer pela rejeição emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R), a forma nominal e quórum de maioria simples. Para discutir, o vereador Adevair Cabral pediu esclarecimentos ao autor da proposta acerca da efetividade do projeto. Em tempo, o vereador Dr. Luiz Fernando requereu a retirada de pauta do processo em comento para readequações. Pedido este deferido pelo presidente ad hoc Sargento Vidal. Restaram prejudicadas as apreciações, em razão da ausência do autor, dos processos, a saber: processo nº 12448/2022 - Projeto de Lei Complementar que altera o Artigo 112 da Lei Complementar nº 231, de 26 de maio de 2011, e dá outras providências, e o processo nº 2548/2021 - Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Prevenção ao Abandono e Evasão Escolar e dá outras providências, Página 2 de 3





ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ambos de autoria do vereador Marcus Brito Júnior. Em seguida, foi proferida leitura das moções e indicações apresentadas pelos vereadores durante a fase do Pequeno Expediente, quais sejam: Adevair Cabral, Indicações nºs 13208 a 13215; Demilson Noqueira, Indicação nº 13354; Dídimo Vovô, Indicação nº 13142 a 13168 e 13217 a 13228; Fellipe Corrêa, Indicação nº 13272; Dr. Luiz Fernando, Indicações nºs 13140 e 13173; Nilson Portela, Indicações nºs 13273 a 13276, 13248 e 13249 e 13251 a 13253, e Moções de Aplausos nºs 13236 a 13242; Paulo Henrique, Indicações nºs 13230 a 13232, e Moções de Aplausos nºs 13233 a 13235; Sargento Vidal, Indicações nºs 13255 a 13270; Lilo Pinheiro, Moção de Aplausos nº 13201; e Paulo Peixe, Moção de Aplausos nº 13355. Postos em votação eletrônica, resultaram na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis, sendo dois votos em separado dos vereadores: Dr. Licínio e Lilo Pinheiro, e 04 (quatro) ausências dos edis, a saber: Marcus Brito Júnior, Sargento Joelson, Juca do Guaraná Filho e Chico 2000. Em tempo, foi apreciada a ata lida durante a fase do Expediente da Primeira Secretaria, isto posto, em discussão, em votação, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis com um voto em separado do vereador Lilo Pinheiro, e 05 (cinco) ausências dos edis, a saber: Fellipe Corrêa, Juca do Guaraná Filho, Chico 2000, Kássio Coelho e Rodrigo Arruda e Sá. Após, às 11h13min, não havendo inscritos para a fase da Palavra Livre, o presidente ad hoc Sargento Vidal declarou por encerrada a presente sessão, convocando os nobres pares para a Sessão Ordinária de 15/09/2022 antecipada para a presente data, a realizar-se em 20 (vinte) minutos. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

ISAQUE LEVI BATISTA DOS SANTOS

Assinado de forma digital por ISAQUE LEVI BATISTA DOS SANTOS Dados: 2022.09.14 14:51:33 -04'00'

ISAQUE LEVI BATISTA DOS SANTOS TAQUIGRAFO LEGISLATIVO